



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 868

01 de fevereiro de 2018

ES - Brasil

## PODER EXECUTIVO

### Secretaria de Saúde

#### Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços

##### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo: 6282574/2017 - Pregão Eletrônico: Nº. 272/2017**

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

**ARP - nº. 002/2018 - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

LOTE 01 - METRONIDAZOL, Concentração [mg/g]: 100, Forma farmacêutica: Creme vaginal/Gel vaginal/Geléia vaginal, Apresentação: Tubo/Bisnaga + aplicador, Conteúdo [G]: 50 - Marca/Fabricante: METRONIDAZOL/PRATI DONADUZZI - Qtd.: 10.000 - Vr. Unit.: R\$ 3,5000

LOTE 02 - NISTATINA, Concentração [UI/ml]: 100.000, Forma farmacêutica: Suspensão Oral, Apresentação: Frasco, Conteúdo [ml]: 50, Acompanha: Dosador graduado - Marca/Fabricante: NISTATINA/PRATI DONADUZZI - Qtd.: 7.000 - Vr. Unit.: R\$ 3,0200

LOTE 03 - AMOXICILINA, Concentração [mg/ml]: 250/5, Forma farmacêutica: Suspensão Oral, Apresentação: Frasco, Conteúdo [ml]: 60 - Marca/Fabricante: AMOXICILINA/PRATI DONADUZZI - Qtd.: 80.000 - Vr. Unit.: R\$ 3,8875

LOTE 04 - NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA ZINCICA, Concentração [mg+U.I./g]: 5 + 250, Forma farmacêutica: Pomada, Conteúdo [G]: 10 - Marca/Fabricante: SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA/PRATI DONADUZZI - Qtd.: 74.000 - Vr. Unit.: R\$ 1,0270

LOTE 05 - MICONAZOL, NITRATO, Concentração [%]: 2, Forma farmacêutica: Creme Vaginal, Apresentação: Tubo/Bisnaga, Conteúdo [G]: 80, Detalhe: Acompanha 14 [quatorze] aplicadores descartáveis - Marca/Fabricante: NITRATO DE MICONAZOL/PRATI DONADUZZI - Qtd.: 30.000 - Vr. Unit.: R\$ 4,6666

**Processo: 5790274/2017 - Pregão Eletrônico: Nº. 229/2017**

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

**ARP - nº. 004/2018 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

LOTE 04 - NALBUFINA, CLORIDRATO, Concentração [mg/ml]: 10, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo [ml]: 1 - Marca/Fabricante: NUBAIN/CRISTÁLIA - Qtd.: 4.000 - Vr. Unit.: R\$ 8,5200

LOTE 05 - PROMETAZINA, CLORIDRATO, Concentração [mg/ml]: 25, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo[ml]: 2 - Marca/Fabricante: PAMERGAN/CRISTÁLIA - Qtd.: 8.400 - Vr. Unit.: R\$ 1,4000

LOTE 06 - HALOPERIDOL, DECANOATO, Concentração [mg/ml]: 50, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo [ml]: 1 - Marca/Fabricante: HALO DECANOATO/CRISTÁLIA - Qtd.: 8.400 - Vr. Unit.: R\$ 6,5500

**Processo: 5761806/2017 - Pregão Eletrônico: Nº. 258/2017**

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

**ARP - nº. 007/2018 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

LOTE 01 - DOXICICLINA, Concentração [mg]: 100, Forma farmacêutica: Drágea/Comprimido - Marca/Fabricante: DOXICLIN/PHARLAB - Qtd.: 14.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,1645

LOTE 06 - IPRATROPIO, BROMETO, Concentração [mg/ml]: 0,25, Forma farmacêutica: Solução para Inalação, Embalagem: Frasco, Conteúdo [ml]: 20 - Marca/Fabricante: BROMETO DE IPRATRÓPIO/HIPLABOR - Qtd.: 3.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,7600

**Processo: 5761806/2017 - Pregão Eletrônico: Nº. 258/2017**

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

**ARP - nº. 010/2018 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**

LOTE 05 - CETOCONAZOL, Concentração [%]: 2, Forma farmacêutica: Creme, Uso: Tópico, Conteúdo [gr]: 30 - Marca/Fabricante: CETOCONAZOL/SOBREAL - Qtd.: 28.000 - Vr. Unit.: R\$ 1,4895

**Processo: 5582095/2017 - Pregão Eletrônico: Nº. 223/2017**

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

**ARP - nº. 013/2018 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

LOTE 05 - BENZILPENICILINA BENZATINA, Concentração [U.I.]: 1.200.000, Forma farmacêutica: Pó para suspensão injetável, Apresentação: Frasco Ampola - Marca/Fabricante: BEPEBEN/TEUTO - Qtd.: 36.000 - Vr. Unit.: R\$ 7,9999

Vitória, 23 de janeiro de 2018.

Cátia Cristina Vieira Lisboa  
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria de Educação****PORTARIA SEME Nº 059/2018**

A Secretária de Educação do Município de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 193 da Lei nº 2.994/82 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória, e considerando o teor do processo protocolado sob o nº 282640/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Afastar preventivamente, por um período de 30 (trinta) dias, o servidor de matrícula 202231, do exercício das suas atividades profissionais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 29 de janeiro de 2018

Adriana Sperandio

Secretária Municipal de Educação

**Secretaria de Desenvolvimento da Cidade****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO– Nº 002/2018 – SEDEC/GAB**

O Município de Vitória, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade/SEDEC, torna público o interesse em receber propostas, de forma voluntária, seguindo os moldes da Lei Municipal nº 8.257/2012, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 16.602/2016, para a adoção de logradouro público denominado Praça Misael Pena, com aproximadamente 2.285 m<sup>2</sup>, localizado no Bairro Parque Moscoso, Vitória/ ES.

O presente edital tem por objetivo central o desenvolvimento, por parte do interessado, de projetos e ações destinados à implantação da urbanização, conforme estudo preliminar elaborado pelo Município – Anexo I, em 2 pranchas, em especial, com a inclusão de acessibilidade, sanitários públicos, mobiliário em geral e melhoria da iluminação, bem como na conservação e manutenção da área supra citada. Como contrapartida, segundo o Art. 17º, do Decreto nº 16.602/2016, "*O adotante terá direito à veiculação de sua imagem na área adotada, mediante a exposição de sua marca em placa(s) de publicidade*".

A adoção se efetivará em caráter provisório, através da formalização de instrumento específico, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

As propostas serão analisadas tecnicamente, com vistas a selecionar a que melhor atenda ao interesse público e garanta a atratividade para o local.

Poderão apresentar propostas as pessoas jurídicas, de qualquer natureza, que deverão apresentar na abertura do processo de adoção os seguintes documentos:

- I - Cópia do ato constitutivo ou do contrato social, devidamente inscrito no registro competente;
- II – a autorização do Poder Executivo para funcionamento, conforme o caso;
- III – cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- IV – cópia do documento de identidade do responsável legal da pessoa jurídica, nos termos previstos no seu estatuto ou contrato social, ou do instrumento de mandato, no caso de a pessoa jurídica estar agindo por intermédio de procurador devidamente constituído.

As propostas deverão ser formalizadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Vitória, localizado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1927, Bento Ferreira, ou Rua Vitório Nunes da Motta, nº 220, Ed. Ítalo Batan Régis, CIAC, Enseada do Suá, até o dia **16 de fevereiro de 2018**, no horário de **12h às 18h**, endereçada à Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade/SEDEC.

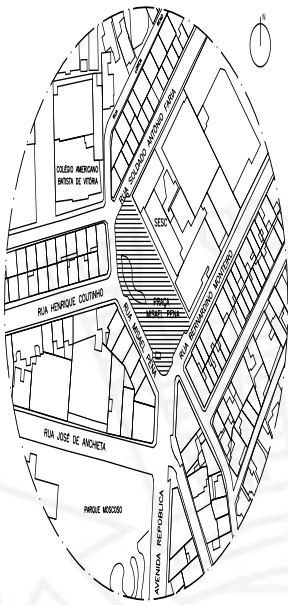
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Assessor Técnico da SEDEC, Cleber Guerra, pelos contatos (27) 3382-6367 ou [cbguerra@vitoria.es.gov.br](mailto:cbguerra@vitoria.es.gov.br)

Vitória/ES, 30 de janeiro de 2018.

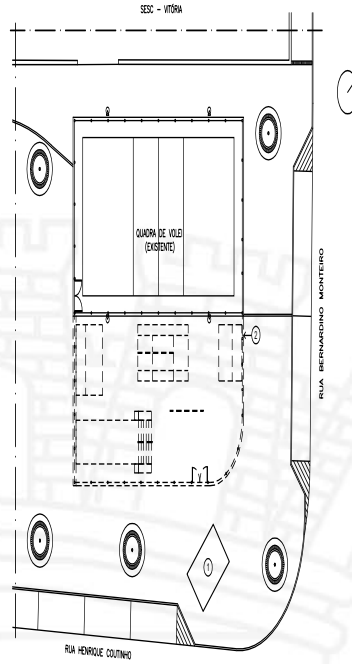
Lenise Menezes Loureiro

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade

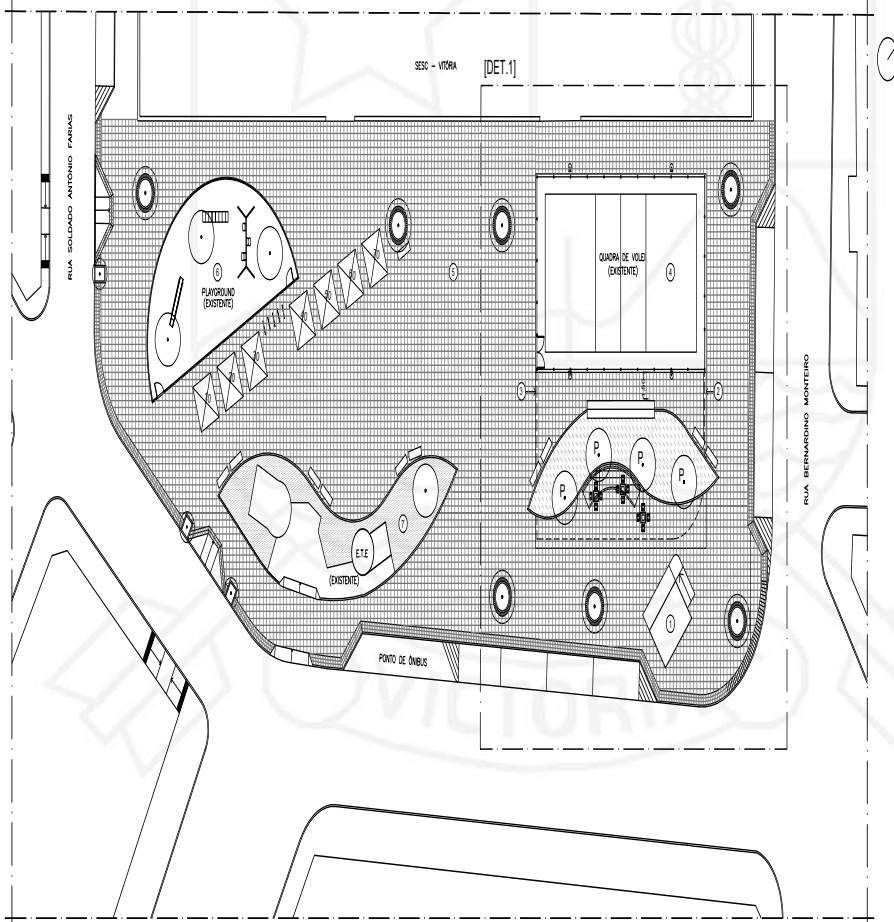
**\*Reproduzido por haver sido publicado com incorreções.**



LOCALIZAÇÃO - PRAÇA MISAEL PENA  
ESCALA 1/7500



DET.1 - VISTA SUPERIOR - PRAÇA MISAEL PENA (A DEMOLIR)  
ESCALA 1/200



VISTA SUPERIOR - PRAÇA MISAEL PENA  
ESCALA 1/200

ÁREA DA PRAÇA: 2.295m<sup>2</sup> (1.690m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO)

OBJ: 1. ESTUDO DESENVOLVIDO SOBRE BASE VEUTRAL DE PROJETO ORIGINAL (2003), SEM PRECISÃO TOPOGRÁFICA;

2. EM CASO DE SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL DA PAVIMENTAÇÃO DA PRAÇA, CONSIDERAR A INSTALAÇÃO DE PISO TIPO GRANULITE EM PLACAS DE 40x40cm, COM CILINDRO CLARO E QUADRO HEBRALUDO 20x20cm, PASTILHADO COR VERMELHO, LARGURA TOTAL 60cm, JUNTO AO MEIO FIO.

LEGENDA - MOBILIÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO	
[Symbol]	BANCOS EM AÇO E MADEIRA COM ENCOSTO QUANTIDADE: 12 UNIDADES
[Symbol]	COLUNATO DE MESA EM CONCRETO QUANTIDADE: 3 UNIDADES
[Symbol]	PARQUELO QUANTIDADE: 1 UNIDADE
[Symbol]	PERGOLADO EM MADEIRA QUANTIDADE: 1 UNIDADE
[Symbol]	ARQUIBANDA EM CONCRETO QUANTIDADE: 1 UNIDADE
[Symbol]	INDICAÇÃO DE LANTOUBARRAGAS DE FERRA (APTESAVO E ALIMENTAÇÃO) (7 UNIDADES)
[Symbol]	RAMPA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES QUANTIDADE: 2 UNIDADES
[Symbol]	ÁRVORES EXISTENTES
[Symbol]	ÁRVORES PROPOSTAS
[Symbol]	CANTEIRO EXISTENTE
[Symbol]	CANTEIRO A CONSTRUIR
[Symbol]	BANHEIROS ACESSÍVEIS E PÚBLICOS REFORMA DO MÓDULO PÚBLICO EXISTENTE (PROJECIONA 02/02)
[Symbol]	DEMOLIÇÃO DA QUADRA DE SKATE EXISTENTE ÁREA PROPOSTA PARA NOVA PAVIMENTAÇÃO
[Symbol]	PAVIMENTAÇÃO EM PLACAS DE GRANULITE 40x40cm, ANTIDERRAPANTE, CINZA CLARO
[Symbol]	REFORMA DA QUADRA DE VOLEI EXISTENTE SUBSTITUIÇÃO DO ALUMBRADO, PINTURA DO PISO E DAS PEÇAS METÁLICAS, SUBSTITUIÇÃO DAS TUBERIAS E TRAVES DE JOGOS, MANUTENÇÃO DE REFLETORES.
[Symbol]	RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE
[Symbol]	REFORMA DO PLAYGROUND EXISTENTE (SUBSTITUIÇÃO DO ALUMBRADO, PINTURA DAS PEÇAS METÁLICAS E DA MURETA, LIMPEZA DA ÁREA E SUBSTITUIÇÃO DOS BRINQUEDOS)
[Symbol]	REFORMA E RECOMPOSIÇÃO DE ÁRVORES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA (REFORMA DE ILUMINAÇÃO NO PLAYGROUND)

- OBJ:
1. PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EXECUTIVO É NECESSÁRIO UM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO;
  2. ESTUDO DESENVOLVIDO SOBRE PROJETO ORIGINAL DE 2003 (SEDEC/PPU/OUO);
  3. CONSIDERAR PARA A REFORMA GERAL DA PRAÇA A MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE JARDIM, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PAVIMENTAÇÃO;
  4. ESTUDO DESENVOLVIDO SEQUINDO NORMATIZES CONSTANTES NO PROCESSO 9391/15/2017, PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINIDO AS FLS. 06 (ATA DE REUNIÃO DE 20/10/2017) E CÍDIO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE MISSOI AS FLS. 08.

**PREFEITURA DE VITÓRIA**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE**  
**GERÊNCIA DE PROJETOS URBANÍSTICOS**  
**COORDENAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA**



**ESTUDO PRELIMINAR**  
**REFORMA DA PRAÇA**  
**MISAEL PENA**

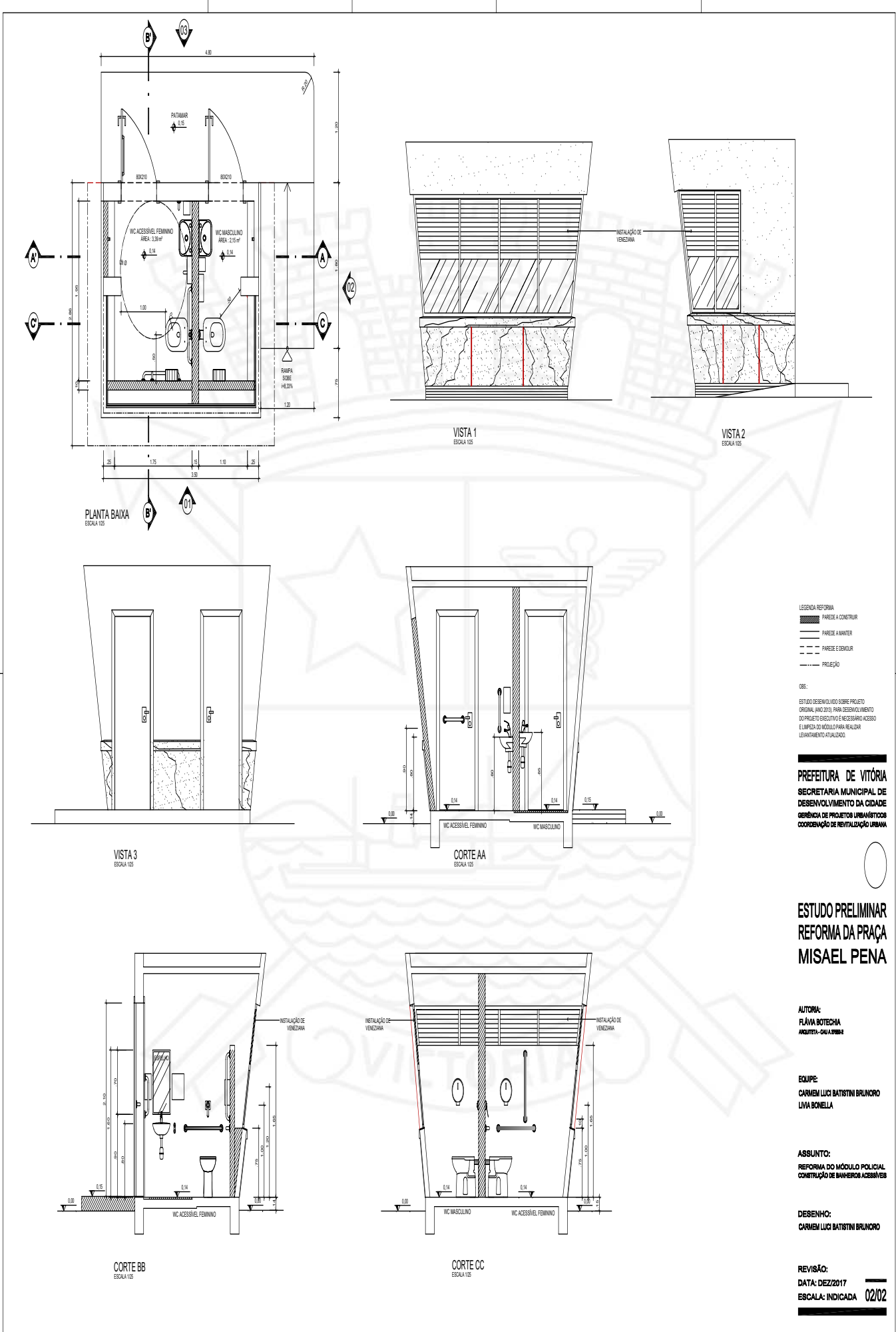
AUTORIA:  
FLÁVIA BOTECHA  
ARQUITETA - OAB 181984

EQUIPE:  
CARMEM LUCI BATISTINI BRUNORO  
LIVIA BONELLA

ASSUNTO:  
REFORMA DA PRAÇA MISAEL PENA  
VISTA SUPERIOR E LOCALIZAÇÃO

DESENHO:  
FLÁVIA BOTECHA  
LIVIA BONELLA

REVISÃO 01/1-JAN/2018  
DATA: DEZ/2017  
ESCALA: INDICADA 01/02



**Secretaria de Saúde**  
**Fundo Municipal de Saúde**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2018**

O município de Vitória, em cumprimento à Lei 9.452, de 20/03/97, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da transferência de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS destinados à manutenção dos serviços em Saúde, conforme discriminado abaixo:

**Bloco: CUSTEIO**  
**Ação/Serviço/Estratégia: PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO – PAB FIXO**

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
01 DE 12/2018	800069	10/01/2018	689.147,08	0,00	689.147,08

**Ação/Serviço/Estratégia: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC**

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
12 DE 12/2017	800238	16/01/2018	1.836.737,42	1.800,00	1.834.937,42

Vitória, ES, 24 de JANEIRO de 2018.

Catia Cristina Vieira Lisboa  
 Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria de Obras e Habitação**  
**Aviso de Adjudicação e Homologação**  
**Tomada de Preços nº: 007/2017**

O Município de Vitória/ES, torna pública a Adjudicação e Homologação da licitação acima epigrafada-objeto: contratação de empresa para execução dos serviços necessários à conclusão das obras dos anexos do reassentamento de 72 (setenta e duas) unidades habitacionais e das obras de melhorias (reconstrução) nas moradias da Poligonal 01, no Bairro Jaburu, nesta Capital. Valor: R\$ 151.066,67 (cento e cinquenta e um mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Prazo de Execução: 180 dias

Empresa Vencedora: MTF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.  
 Dotação: 13.01-16.482.0018.1.0174 (Intervenções Habitacionais) – 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações) – 1.000.0000 (Recursos do Tesouro).

Ordenadora de despesa: Secretaria Municipal de Obras e Habitação

Processo nº: 5644267/2017

Parecer nº 1610/2017 da Procuradoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 5644267/2017

Parecer nº 909/2017/CGM/AT da Controladoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 5644267/2017  
 Fica Assim a presente licitação Adjudicada e Homologada.

Vitória (ES), 23 de Janeiro de 2018

Sérgio de Sá Freitas

Secretário Municipal de Obras e Habitação

**Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 214/2017.**

**Processo n.º 1729500/2017**

**Dispensa de Licitação (compra direta): n.º 038/2017.**

**Contratada:** NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

**Objeto do Aditivo:** Proceder às adequações necessárias ao contrato em virtude da Lei Municipal n.º 9.219 de 07 de dezembro de 2017, alterando o preâmbulo do contrato, da Secretaria de Administração, para a SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO, a partir de 01/01/2018.

**Vigência:** a partir de 01/01/2018.

**Dotação Orçamentária:** Dotação: 48.01.04.122.0032.2.0204 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Fonte de Recurso: 1.000.0000.

**Data de assinatura do Termo:** 02/01/2018.

**Justificativa:** Em virtude da Lei Municipal n.º 9.219 de 07 de dezembro de 2017, que altera e regulamenta o funcionamento das Unidades Administrativas do Município.

**Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho**

Resumo de instrumento de Convênio em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º. 8.666/1993.

Termo de Colaboração nº. 010/2018

Entidade: Associação Ateliê de Idéias

Objeto: seleção de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos para a execução da Meta 4, Etapa 4.1, indicadas e detalhadas no Anexo X - Plano de Trabalho do Projeto Vitória Solidária (Convênio Federal 00038/2012 – SICONV 774053/2012).

Local: Vitória/ES.

Valor: R\$ 41.096,96 (quarenta e um mil noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

Dotação: 17.01.11.334.0012.2.0302 – Elemento de despesa 3.3.50.41.00 – Fonte de Recurso: 1.502.0187

Prazo de vigência: 02/01/2018 a 31/05/2018, acrescido de 30 (trinta) dias para prestação de contas.

Processo: 6552400/2017

N.ºda nota de Empenho: 26/2018

Vitória, 29 de janeiro de 2018.

Nara Borgo Cypriano Machado

Secretário Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

**Secretaria de Obras e Habitação**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 7524169/2017.**

Ratifico a contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESPÍRITO SANTO, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 e com base nos pareceres jurídico e técnico, constantes dos autos, visando o fornecimento de vale transporte, no valor global de R\$ 41.227,20 (quarenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

Justificativa: Necessidade de deslocamento residência-trabalho dos servidores e estagiários da Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

Vitória-ES, 25 de janeiro de 2018.

Sérgio de Sá Freitas

Secretário Municipal de Obras e Habitação

**Secretaria de Obras e Habitação**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 7524358/2017.**

Ratifico a contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA - GVBUS, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 e com base nos pareceres jurídico e técnico, constantes dos autos, visando o fornecimento de vale transporte, no valor global de R\$ 47.788,80 (quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Justificativa: Necessidade de deslocamento residência-trabalho dos servidores e estagiários da Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

Vitória-ES, 25 de janeiro de 2018.

Sérgio de Sá Freitas

Secretário Municipal de Obras e Habitação

**Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos**  
**COMUNICADO**

A Gerência de Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em conformidade com a Lei Municipal nº 5131/2000, Decreto 11.068/2001 e com a Portaria nº 012/2016 - SEMMAM, informa: As empresas/pessoas físicas abaixo relacionadas tornam público que requereram à Secretaria de Meio Ambiente - SEMMAM a Licença Ambiental, para as respectivas atividades e endereços listados.

	REQUERENTE	ATIVIDADE	LOCAL
1	CMEI - SANTA RITA DE CASSIA	EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA ARGEU FARIAS GOMES, 62, ITARARÉ

2	CMEI - MARLENE ORLANDE SIMONETE	EDUCAÇÃO INFANTIL	ALAMEDA CANDIDO DE AGUIAR GAGNO, 30, REPÚBLICA	22	NUCLEO AFRO ADOMODÊ	ATIVIDADE SOCIOEDUCATIVA	ESCADARIA JAYME FIGUEIRA, 13, CENTRO
3	EMEF - JOSÉ AUREO MONJARDIM	EDUCAÇÃO	LADEIRA MODESTO DE SÁ CAVALCANTE, 263, FRADINHOS	23	CEMITÉRIO BOA VISTA	ATIVIDADE DE SEPULTAMENTO	AV. ADOLPHO CASSOLI, 314, SÃO CRISTÓVÃO
4	CMEI - VALDIVIA DA P. A. RODRIGUES	EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SÃO MARCOS, 55, SANTOS DUMONT	24	CEMITÉRIO SANTO ANTÔNIO	ATIVIDADE DE SEPULTAMENTO	AV. SANTO ANTÔNIO, 1650, SANTO ANTÔNIO
5	CMEI - ZENAIDE G. M. CAVALCANTI	EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA PEDRO FEU ROSA, 421, JARDIM DA PENHA	25	CEMITERIO SANTO ANTÔNIO	ATIVIDADE DE SEPULTAMENTO	AV. SANTO ANTÔNIO, S/N, SANTO ANTÔNIO
6	CMEI - ZILMAR ALVES DE MELO	EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SÃO JOSÉ, 120, NOVA PALESTINA	26	GARAGEM DA PMV	ESTACIONAMENTO DE CARRO	RUA DESEMBARGADOR CASSIANO CASTELO, 65, GOIABEIRAS
7	EMEF - ZILDA ANDRADE	ENSINO	AV. PROF. HERMINIO BLACKMAN, 778, DA PENHA	27	CMEI - RUBENS JOSÉ VERVLOET GOMES	CONSTRUÇÃO	RUA ISAAC LOPES RUBIM, JARDIM CAMBURI
8	CMEI - ODILA SIMÕES	EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SÃO JOÃO, 639, JABOUR	28	CMEI - RONALDO SOARES	CONSTRUÇÃO	RUA SÃO SEBASTIÃO, 405, RESISTÊNCIA
9	EMEF - MARIA JOSÉ COSTA MORAES	ENSINO	ROD. SERAFIM DERENZI, 4449, SÃO PEDRO III	29	CMEI - PROFª. EUNICE PEREIRA SILVEIRA	CONSTRUÇÃO	AV. CEL. JOSÉ MARTINS DE FIGUEIREDO, 45, TABUAZEIRO
10	EMEF - OTTO EWALD JUNIOR	ENSINO	RUA DANIEL ABREU MACHADO, 546, ITARARÉ	30	CMEI - GEISLA DA CRUZ MILITÃO	CONSTRUÇÃO	RUA SÃO PEDRO, S/N, NOVA PALESTINA
11	EMEF - LENIR BORLOT	ENSINO	RUA DO CARMO, 100, SÃO PEDRO I	31	CAMPO DE FUTEBOL PRAIA DO CANTO	REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA	AV. AMÉRICO BUAIZ, 1960, PRAIA DO CANTO
12	CMEI - ROBSON JOSÉ N PEIXOTO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCADARIA ILMA DE DEUS, 155, FORTE SÃO JOÃO	32	CAMPO DE FUTEBOL DE RESISTENCIA	REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA	RUA SEBASTIÃO, SN, RESISTENCIA
13	EMEF - MARIETAESCOBAR	ENSINO	RUA JOÃO BATISTA MARINHO, 85, SANTA MARTHA	33	CAMPO DE FUTEBOL DE JARDIM CAMBURI	REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA	AV. ISAC LOPES RUBIM, 02, JARDIM CAMBURI
14	EMEF - PROFª. EUNICE PEREIRA SILVEIRA	ENSINO	CEL JOSÉ MARTINS DE FIGUEIREDO, 45, TABUAZEIRO	34	CAMPO DE FUTEBOL ILHA DE SANTA MARIA	REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA	RUA GUIDO PRATTI, 37, ILHA DE SANTA MARIA
15	CMEI - TEREZINHA VASCONCELOS SALVADOR	EDUCAÇÃO INFANTIL	AV. VITÓRIA, SN, ROMÃO	35	CAMPO DE FUTEBOL SÃO CRISTÓVÃO	REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA	ROD. SERAFIM DERENZI, S/N, SÃO CRISTÓVÃO
16	EMEF - RONALDO SOARES	ENSINO	RUA AMÉRICA, 12, RESISTÊNCIA	36	CAMPO DE FUTEBOL MARIA ORTIZ	REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA	AV. JERÔNIMO VERVLOET, 350, MARIA ORTIZ
17	EMEF - SÃO VICENTE DE PAULO	ENSINO	PRAÇA IRMÃ JOSEFA HOSANNAH, S/N, CENTRO	37	CAMPO DE FUTEBOL PRAIA DO SUÁ	REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA	AV. JOÃO BATISTA PARRA, 208, PRAIA DO SUÁ
18	CMEI - JACYNTHA F. S SIMOES	EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA JOSÉ ALVES, 150, GOIABEIRAS	38	CAMPO DE FUTEBOL SANTA TEREZA	REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA	RUA FREDERICO OZANON, 369., SANTA TEREZA
19	EMEF - MARECHAL MASCARENHAS DE MORÃES	ENSINO	AV. JERÔNIMO VERVLOET, 560, MARIA ORTIZ	39	CENTRO ESPORTIVO TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA	RUA ROSILDA FALCÃO DOS ANJOS, 150, MÁRIO CYPRESTES
20	CMEI - REINALDO RIDOLFI	EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA PROF. RENATO RIBEIRO DOS SANTOS, 233, MARIA ORTIZ	40	CAMPO DE FUTEBOL ESTRELINHA	REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA	RUA OITO DE JULHO, 537, ESTRELINHA
21	CENTRO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE	ATIVIDADE SOCIOEDUCATIVA	RUA HERMES CURRY CARNEIRO, 15, ILHA DE SANTA MARIA	41	CAMPO DE FUTEBOL ANDORINHAS	REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA	RUA EMILIO FERREIRA DA SILVA, S/N, ANDORINHAS

42	CAMPO DE FUTEBOL GRANDE VITÓRIA	REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA	ROD. SERAFIM DERENZI, S/N, GRANDE VITÓRIA
43	CAMPO DE FUTEBOL ITARARÉ	REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA	RUA DAS PALMEIRAS, S/N, ITARARÉ
44	CENTRO MEDICO DE ESPECIALIDADES, TERAPIAS E DIAGNOSTICOS CAPIXABA LTDA	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	RUA CARLOS MARTINS, nº 586 2 PAV, JARDIM CAMBURI - Vitória/ES - CEP: 29090060
45	MARUIPE ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA - ME	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	RUA AREOBALDO BANDEIRA, nº 127 ANDAR 2 SALA 01, BONFIM - Vitória/ES - CEP: 29047025
46	JARDIM CAMBURI ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA - ME	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	AV RANULPHO BARBOSA DOS SANTOS, nº 555 LOJA 01 SALA 01, JARDIM CAMBURI - Vitória/ES - CEP: 29090120
47	JUACY DE SOUZA	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	ROD SERAFIM DERENZI, nº 5365 , REDENÇÃO - Vitória/ES - CEP: 29032760
48	CLINICA MEDICA DE ESPECIALIDADES LTDA - ME	ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS	PC COSTA PEREIRA, nº 52 SALA 708 EDIF MICHELINE, CENTRO - Vitória/ES - CEP: 29010080
49	JULIANA BARBOZA COUTINHO	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	RUA JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ, nº 300 SALA 418, ENSEADA DO SUÁ - Vitória/ES - CEP: 29050545
50	AL SERVICOS E LAVANDERIA EIRELI - ME	CONFECCÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	RUA WELLINGTON DE FREITAS, nº 384 LOJA 02, JARDIM CAMBURI - Vitória/ES - CEP: 29090240
51	DOCA 183 BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	RESTAURANTES E SIMILARES	RUA GAMA ROSA, nº 183 , CENTRO - Vitória/ES - CEP: 29015100
52	VANESA JESUS DE OLIVEIRA	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	AV JERÔNIMO VERVLOET, nº 631 LOJA E, MARIA ORTIZ - Vitória/ES - CEP: 29070350
53	PHD GESTAO CONDOMINIAL E NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	RUA JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ, nº 300 EDIF WORK CENTER SALA 708, ENSEADA DO SUÁ - Vitória/ES - CEP: 29050545
54	WILSON JOSE NUNES DA SILVA	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	RUA MILTON DE CASTRO MATTOS, nº 245 LOJA 01, JABOUR - Vitória/ES - CEP: 29072250
55	MARIA LUCIA RODRIGUES DE MELO	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	RUA DAS PALMEIRAS, nº 815 SALA 203, SANTA LÚCIA - Vitória/ES - CEP: 29056210
56	A. G. MUSICAL LTDA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	AV JERÔNIMO VERVLOET, nº 45 4 PAV, GOIABEIRAS - Vitória/ES - CEP: 29075140
57	KOEHLER & KOEHLER SERVICOS MEDICOS SS LTDA - ME	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	AV NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 1495 SALA 104 TORRE A EDIF CORPORATE CENTER, SANTA LÚCIA - Vitória/ES - CEP: 29056905
58	MOL BAR LTDA - ME	RESTAURANTES E SIMILARES	RUA WELLINGTON DE FREITAS, nº 179 , JARDIM CAMBURI - Vitória/ES - CEP: 29090240
59	ESMALTERIA DONDOCA STUDIO DE BELEZA EIRELI - ME	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	RUA CHAPOT PRESVOT, nº 239 LOJA 02, PRAIA DO CANTO - Vitória/ES - CEP: 29055410
60	REDETRER - REDE TRANSACOES ELETRONICAS LTDA	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	AV NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 1495 SALA BT 1209 SALA 1211, SANTA LÚCIA - Vitória/ES - CEP: 29056243

### Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos COMUNICADO

A Gerência de Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em conformidade com a Lei Municipal nº 5131/2000, Decreto 11.068/2001 e com a Portaria nº 012/2016 - SEMMAM, informa: As empresas/pessoas físicas abaixo relacionadas tornam público que requereram à Secretaria de Meio Ambiente - SEMMAM a Licença Ambiental, para as respectivas atividades e endereços listados.

	REQUERENTE	ATIVIDADE	LOCAL
1	H. PERSOM SOM E ACESSORIOS LTDA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	AV VITÓRIA, nº 3041 LOJA 01, GURIGICA - Vitória/ES - CEP: 29046020
2	R F TRASPADINI - ME	RESTAURANTES E SIMILARES	AV CORONEL JOSÉ MARTINS DE FIGUEIREDO, nº 82 , MARUIPE - Vitória/ES - CEP: 29043060
3	FERNANDA PINTO SOARES	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	RUA MISAEEL PEDREIRA DA SILVA, nº 70 SL 903 E 905, SANTA LÚCIA - Vitória/ES - CEP: 29056230
4	TMJ MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	AV LEITÃO DA SILVA, nº 346 PAVMTO: 02;, PRAIA DO SUÁ - Vitória/ES - CEP: 29052110
5	PET STOCK LTDA - ME	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS	AV FRANCISCO GENEROSO DA FONSECA, nº 355 LOJA: 08;, JARDIM DA PENHA - Vitória/ES - CEP: 29060140
6	SOL PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	AV CARLOS GOMES DE SÁ, nº 335 SALA 101, MATA DA PRAIA - Vitória/ES - CEP: 29066040
7	S.M.A.NUNES. CLIMEP - CLINICA MEDICA PSICOLOGICA - ME	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	RUA NAHUM PRADO, nº 80 SALA 03 E 04, REPÚBLICA - Vitória/ES - CEP: 29070190
8	L & L - PEDIATRIA LTDA - ME	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS	AV NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, nº 955 SALA 518 VG, ENSEADA DO SUÁ - Vitória/ES - CEP: 29050335
9	BATISTA & PADUA AUTO CENTER E SERVICOS LTDA - ME	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	RUA PAULO DE VASCONCELOS, nº 469 , MARIA ORTIZ - Vitória/ES - CEP: 29070364
10	MARIZA CORREA DE FREITAS	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	AV PAULINO MULLER, nº 820 , JUCUTUQUARA - Vitória/ES - CEP: 29040712
11	ENDOVIDEO MULHER LTDA	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	AV NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 570 EDIF: CENTRO DA PRAIA; SALA: 911;, PRAIA DO CANTO - Vitória/ES - CEP: 29055131
12	OFICINA - ESCOLA CAPIXABA DE JOALHERIA EIRELI - ME	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE JOALHERIA E OURIVESARIA	RUA DAS PALMEIRAS, nº 795 EDIF: PALM CENTER; SALA: 305;, SANTA LÚCIA - Vitória/ES - CEP: 29056210
13	SANDRA MARIA PEREIRA ALVES FERREIRA	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES	RUA LUIZ GOMES TAVARES, nº 30 , JOANA D'ARC - Vitória/ES - CEP: 29048105
14	ALINE DE ARAUJO DOREA EIRELI - ME	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	AV NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2796 SALA 804, SANTA LÚZIA - Vitória/ES - CEP: 29045402
15	XBS MARBLE AND GRANITE EIRELI - ME	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO	AV DESEMBARGADOR SANTOS NEVES, nº 389 SALA 507, PRAIA DO CANTO - Vitória/ES - CEP: 29055722

Vitória, 17 de janeiro de 2018

Luiz Emanuel Zouain da Rocha

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

16	CONSTRUTORA LAJE DE PEDRA LTDA	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	AV NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2035 , SANTA LÚCIA - Vitória/ES - CEP: 29056075	35	EDIANE ESTEFANE SILVA	CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	RUA DAS PALMEIRAS, nº 815 SALA 701, SANTA LÚCIA - Vitória/ES - CEP: 29056210
17	THAIS BRITO D AVILA PEIXOTO	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	RUA CARLOS ROMERO MARANGONI, nº 126 LOJA 11, JARDIM CAMBURI - Vitória/ES - CEP: 29090620	36	RAPHAEL TIAGO DOS SANTOS RIBEIRO	SERVIÇOS DE TATUAGEM E COLOCAÇÃO DE PIERCING	RUA CÂNDIDO COSTA, nº 34, ILHA DE SANTA MARIA - Vitória/ES - CEP: 29051175 Ponto de referência: PROXIMO A ESCOLA TECNICA
18	ASSIP ASSISTENCIA A SAUDE INTERNACIONAL E PERSONALIZADA LTDA	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	AV FERNANDO FERRARI, nº 1080 EDIF: AMERICA CENTRO EMPRE; ; TORRE CENTRAL; SALA: 305; , MATA DA PRAIA - Vitória/ES - CEP: 29066380	37	NIVEL A SERVICOS LTDA - ME	ENSINO DE ESPORTES	RUA HUMBERTO MARTINS DE PAULA, nº 30 SALA 202 3/VG, ENSEADA DO SUÁ - Vitória/ES - CEP: 29050225
19	THAYLA BAPTISTA CAMPOSTRINI - ME	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	AV CEZAR HILAL, nº 931 LOJA 9 BL A, BENTO FERREIRA - Vitória/ES - CEP: 29050659	38	IVANA HELENA DE PAULA	CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	RUA MILTON RAMALHO SIMÕES, nº 130 LOJA 07, JARDIM CAMBURI - Vitória/ES - CEP: 29090770
20	TECGEST SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	RUA ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, nº 59 EDIF: RICAMAR; SALA: 806; , CENTRO - Vitória/ES - CEP: 29010250	39	ENGEEN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	RUA JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ, nº 350 SALA 1909 VG, ENSEADA DO SUÁ - Vitória/ES - CEP: 29050545
21	C T F CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO	RUA MARINS ALVARINO, nº 250 , ITARARE - Vitória/ES - CEP: 29047660	40	GHISOLFE ALIMENTOS LTDA - ME	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	RUA ESMÉRIA BARROS DEORCE, nº 280 , JARDIM CAMBURI - Vitória/ES - CEP: 29090670
22	EFFECT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	AV DESEMBARGADOR SANTOS NEVES, nº 1225 TERREO, PRAIA DO CANTO - Vitória/ES - CEP: 29055721	41	ILHA BELLA RESTAURANTE LTDA - ME	RESTAURANTES E SIMILARES	RUA MADEIRA DE FREITAS, nº 244 LOJA 05/10 EDIF VIA CRUZEIRO MALL, PRAIA DO CANTO - Vitória/ES - CEP: 29055320
23	LOPES E LYRIO BAR LTDA - ME	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	RUA CARLOS ROMERO MARANGONI, nº 400 LOJA 01, JARDIM CAMBURI - Vitória/ES - CEP: 29090620	42	ESPETARIA BEBS VITORIA EIRELI - EPP	RESTAURANTES E SIMILARES	RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, nº 160 , SANTA LUÍZA - Vitória/ES - CEP: 29045250
24	BEIRA MAR RESTAURANTE LTDA - ME	RESTAURANTES E SIMILARES	RUA JOSÉ CARVALHO, nº 67 LOJA 01, ILHA DE SANTA MARIA - Vitória/ES - CEP: 29051220	43	PEREZ ESPORTES LTDA	ENSINO DE ESPORTES	AV CARLOS GOMES DE SÁ, nº 335 SALA 101, MATA DA PRAIA - Vitória/ES - CEP: 29066040
25	ALEXANDRE ALBERGARIA SAUDE E PREVENCAO CORPORATIVO - ME	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	AV CARLOS GOMES DE SÁ, nº 335 SALA 101, MATA DA PRAIA - Vitória/ES - CEP: 29066040	44	NILDES LOPES MARQUES	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	AV SANTO ANTÔNIO, nº 138 TERREO L1 01, CARATOIRA - Vitória/ES - CEP: 29025645
26	FARMADERM - FARMACIA DERMATOLOGICA LTDA	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	PC REGINA FRIGERI FURNO, nº 150 L1.05, ED. SANTAREM, JARDIM DA PENHA - Vitória/ES - CEP: 29060200	45	SOLANGE MENDES DE CARVALHO CAMARGO	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE	RUA AMÉLIA DA CUNHA ORNELAS, nº 80 LOJA 2, BENTO FERREIRA - Vitória/ES - CEP: 29050620
27	FARMADERM - FARMACIA DERMATOLOGICA LTDA	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	RUA RUY PINTO BANDEIRA, nº 555 ED.VILA MAR,LJ.06, JARDIM CAMBURI - Vitória/ES - CEP: 29090130	46	IAE TECNOLOGIA LTDA - ME	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	AV NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2796 SALA 804, SANTA LUÍZA - Vitória/ES - CEP: 29045402
28	WESLEY DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI - ME	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	RUA CONSTANTE SODRÉ, nº 750 LOJA 01 E 15, SANTA LÚCIA - Vitória/ES - CEP: 29056310	47	E B JACOBSEN - ME	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	AV NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 356 LOJA 20 1 PISO, PRAIA DO CANTO - Vitória/ES - CEP: 29055131
29	B.P.DENICOLI SERVICOS FOTOGRAFICOS E FILMAGENS - ME	EDIÇÃO DE REVISTAS	RUA MISAEL PEDREIRA DA SILVA, nº 138 SALA 609 SALA 612 SALA 613, SANTA LÚCIA - Vitória/ES - CEP: 29056230	48	COMERCIAL LENA LTDA	FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS	AV NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, nº 451 SALA 411 - ED. PETRO TOWER BUSINESS, ENSEADA DO SUÁ - Vitória/ES - CEP: 29050335
30	STICK PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	AV AMÉRICO BUAIZ, nº 200 EDIF SHOPPING VITORIA SR19, ENSEADA DO SUÁ - Vitória/ES - CEP: 29050902	49	GUEBER MARCIO COIMBRA BEZERRA ALIMENTOS - ME	RESTAURANTES E SIMILARES	AV FRANCISCO GENEROSO DA FONSECA, nº 890 BOX 4, JARDIM DA PENHA - Vitória/ES - CEP: 29060140
31	ADM ARMAZENS GERAIS LTDA	ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT	AV NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, nº 451 SALA 907 D, ENSEADA DO SUÁ - Vitória/ES - CEP: 29050335	50	ELAINE SILVA VIEIRA	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	ROD SERAFIM DERENZI, nº 5305A LOJA 01, REDENÇÃO - Vitória/ES - CEP: 29032760
32	LASEC LAVANDERIA EIRELI - ME	LAVANDERIAS	RUA MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO, nº 380 LOJA: 09; , MATA DA PRAIA - Vitória/ES - CEP: 29065540	51	MABELLA BRASIL EIRELI - ME	CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS	RUA JOAQUIM LÍRIO, nº 820 LOJA 35/36 E 37 CONJ A, PRAIA DO CANTO - Vitória/ES - CEP: 29055460
33	LASEC LAVANDERIA EIRELI - ME	LAVANDERIAS	RUA ELESBÃO LINHARES, nº 41 LOJA 02, PRAIA DO CANTO - Vitória/ES - CEP: 29055340	52	ATS ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS	RUA DAS PALMEIRAS, nº 795 SL 806-ED.PALM CENTER, SANTA LÚCIA - Vitória/ES - CEP: 29056210
34	POLTRONA PLUS SERVICOS EIRELI - EPP	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	RUA DOUTOR EURICO DE AGUIAR, nº 130 LOJA 20, SANTA HELENA - Vitória/ES - CEP: 29055042	53	SHOPPING DO BEBE LTDA - ME	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	RUA JOSÉ CELSO CLÁUDIO, nº 781 PAVMTO1 LOJA 01, JARDIM CAMBURI - Vitória/ES - CEP: 29090410



54	PLANETA TELA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA CELULAR LTDA - ME	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	RUA JOSÉ TEIXEIRA, nº 570 EDIF PRAIA TRADE CENTER LOJA 14, SANTA LUCIA - Vitória/ES - CEP: 29056035
55	LAR CONDOMÍNIOS ADMINISTRADORA E SERVIÇOS - EIRELI - ME	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS	AV ADALBERTO SIMÃO NADER, nº 387 SALA 308, MATA DA PRAIA - Vitória/ES - CEP: 29066310
56	VELOZO PARK EIRELI - ME	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	RUA VITÓRIO NUNES DA MOTTA, nº 220 TERREO, ENSEADA DO SUÁ - Vitória/ES - CEP: 29050915
57	LOJAS CITYCOL S A	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS	AV JERÔNIMO MONTEIRO, nº 205 1 E 2 PAVIMENTOS, CENTRO - Vitória/ES - CEP: 29010001
58	TRONSOFT SOLUCOES LTDA - EPP	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	RUA DOUTOR JOÃO CARLOS DE SOUZA, nº 107 SALA 501 502 E 2VG, BARRO VERMELHO - Vitória/ES - CEP: 29057530
59	NEUROINRAD - NEURORRADIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA LTDA - ME	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	RUA PROFESSOR ALMEIDA COUSIN, nº 125 SALA: 1022 - 2VG; ENSEADA DO SUÁ - Vitória/ES - CEP: 29050565
60	JP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	RUA DESEMBARGADOR FERREIRA COELHO, nº 330 SALA 308 EDIF ELDORADO CENTER, PRAIA DO SUÁ - Vitória/ES - CEP: 29052901

Vitória, 31 de janeiro de 2018

Luiz Emanuel Zouain da Rocha

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

**DECRETO Nº 17.291****Abre crédito adicional suplementar.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 9.237, de 27 de dezembro de 2017 e 9.201, de 31 de outubro de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 37.841.757,00 (Trinta e sete milhões, oitocentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais), no orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

**Central de Serviços**

4701.1545100152.0057 - Capeamento, Recapeamento, Manutenção e Recuperação  
4.4.90.00.00.....10.935.757

**Secretaria de Assistência Social**

1102.0824400091.0380 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Público  
4.4.90.00.00.....32.500

**Secretaria de Cultura**

2101.1339200262.0262 - Patrimônio e Memória  
4.4.90.00.00.....362.500

**Secretaria de Desenvolvimento da Cidade**

2901.1545100151.0168 - Ampliar e Melhorar a Infraestrutura Cicloviária.  
4.4.90.00.00.....1.750.000

**Secretaria de Educação**

1401.1236100041.0075 - Conexão Escola  
4.4.90.00.00.....600.000  
1401.1236100051.0077 - Construção, Reforma e/ou Ampliação das Unidades de  
4.4.90.00.00.....3.170.500  
1401.1236100052.0227 - Manutenção das Unidades de Ensino Municipais  
4.4.90.00.00.....450.000  
1401.1236500041.0075 - Conexão Escola  
4.4.90.00.00.....400.000  
1401.1236500051.0077 - Construção, Reforma e/ou Ampliação das Unidades de  
4.4.90.00.00.....3.070.500  
1401.1236500052.0227 - Manutenção das Unidades de Ensino

**Municipais**

4.4.90.00.00.....5.750.000

**Secretaria de Esportes e Lazer**

2501.2781200271.0002 - Academia Popular da Pessoa Idosa (APPI)

4.4.90.00.00.....1.000.000

2501.2781300191.0079 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Edificações

4.4.90.00.00.....1.350.000

**Secretaria de Fazenda**

1801.0412600291.0022 - Ampliar e Reestruturar a Infraestrutura de Tecnolo

4.4.90.00.00.....6.000.000

**Secretaria de Obras e Habitação**

1301.1545100161.0362 - Sistemas Viários

4.4.90.00.00.....1.000.000

**Secretaria de Saúde**

1501.1012200191.0078 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Edificações

4.4.90.00.00.....420.000

1501.1012600291.0022 - Ampliar e Reestruturar a Infraestrutura de Tecnolo

4.4.90.00.00.....1.500.000

**Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana**

2301.1545100151.0168 - Ampliar e Melhorar a Infraestrutura Cicloviária.

4.4.90.00.00.....50.000

**TOTAL.....37.841.757**

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes de operação de crédito autorizadas pela Lei nº 9.201 de 31 de outubro de 2017, nos termos do inciso IV do §1º do artigo 43 da Lei 4.320, de 1964:

R\$ 1,00

**Operação de crédito..... 37.841.757****TOTAL.....37.841.757**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Jerônimo Monteiro, em 31 de janeiro de 2018.

Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Davi Diniz de Carvalho  
Secretário Municipal de Fazenda

**DECRETO Nº 17.295****Exclui e inclui membro da Comissão Permanente de Engenharia e Avaliações – COPEA.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 113, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica excluído, **Sebastião da Silveira Carlos Neto**, Matrícula 580197, da função de Presidente da Comissão Permanente de Engenharia e Avaliações – COPEA, a contar de 18.01.2018.

**Art. 2º.** Fica incluída, **Thainara do Carmo Fernandes**, Matrícula 620633, na função de Presidente da Comissão Permanente de Engenharia e Avaliações – COPEA, a contar de 18.01.2018.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 31 de janeiro de 2018.

Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Sérgio de Sá Freitas  
Secretário Municipal de Obras e Habitação

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 30.01.2018.

EXONERANDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE FAZENDA:

. CAMILA PORTUGAL PRATES DE MATTOS do cargo comissionado de Gerente Administrativo, Orçamentário e Financeiro, PC-T, a contar de 30.01.2018.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE FAZENDA:

. RODRIGO COUTINHO ZORZAL para exercer o cargo comissionado de Gerente Administrativo, Orçamentário e Financeiro, PC-T, a contar de 30.01.2018.

. CAMILA PORTUGAL PRATES DE MATTOS para exercer o cargo comissionado de Secretário Executivo, PC-E, a contar de 30.01.2018.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2.994/82 E DO DECRETO Nº 10.476/99.

NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS:

. HELIANDRA SHEILA WOLFGRAMM para exercer a função gratificada de Gerente Administrativo, Orçamentário e Financeiro, FG-T, em substituição ao seu titular Stdy Alves de Souza, no período de 28.02.2018 a 29.03.2018.

CESSANDO EFEITOS.

NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

. do Decreto Individual datado de 26.12.2017, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 27.12.2017, que nomeou SUELI MATTOS DE SOUZA para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação, PC-S, em substituição ao seu titular Adriana Sperandio, a contar de 29.01.2018.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV

### PORTARIA N.º 040/2018

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.399/97, em seu Artigo 47, Inciso I, VIII,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar, na forma do art. 60, §1º, Inc. II, alínea "c" da Lei Municipal Nº 2.994/82, do quadro estatutário, **L.Q.C.M.D.B.** do cargo de Médico do Trabalho, matrícula 6892, Quadro da Saúde, Cargo de Nível Superior, Grupo III, Subgrupo B, Referência A, lotado no Ipamv.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 30 de janeiro de 2018.

Tatiana Prezotti Morelli  
Presidente do IPAMV

### RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELA PRESIDÊNCIA EM 26/01/2018

**Na forma do Art. 6º, incisos I, II e III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.**

**PORTARIA Nº 014/2018** - Aposentar **Antonio Erli Gatti**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência E, matrícula nº. 10715, lotado na Secretaria Municipal de Serviços, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2018. (Processo nº 1227/2017).

**PORTARIA Nº 015/2018** - Aposentar **Dayse Machado**, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto, Grupo III, Subgrupo B, Classe II, Referência "B", matrícula nº. 178004, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2018. (Processo nº 1004/2017).

**PORTARIA Nº 016/2018** - Aposentar **Regina Celia Silva Carneiro**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB IV, Classe V, Referência 18, matrícula nº. 182443, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2018. (Processo nº 1086/2017).

**PORTARIA Nº 017/2018** - Aposentar **Taciana Cristina Freitas de Lima**, ocupante do cargo efetivo de psicólogo, Grupo III, Subgrupo A, Classe II, Referência B, matrícula nº. 176176, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2018. (Processo nº 1237/2017).

**PORTARIA Nº 018/2018** - Aposentar **Terezinha Baldassini Cravo**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB IV - Função Pedagógica, Classe VI, Referência 15, matrícula nº. 166030, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2018. (Processo nº 1168/2017).

**PORTARIA Nº 019/2018** - Aposentar **Ozeia Ramos**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência "D", matrícula nº. 80659, lotado na Secretaria Municipal de Obras, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2018. (Processo nº 1177/2017).

**PORTARIA 026/2018** - Aposentar **Cassia Olinda Nunes**, ocupante do cargo efetivo Professor de Educação Básica - PEB III, Classe VII, Referência 06, matrícula nº. 152382, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2018. (Processo nº 846/2017).

**Na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.**

**PORTARIA 020/2018** - Art. 1º. Aposentar **Euzilene Maria dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, Classe V, Referência 14, matrícula nº. 151645, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2018. (Processo nº 1121/2017).

**PORTARIA 021/2018** - Aposentar **Joselia Marques de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB I, Classe V, Referência 09, matrícula nº. 439312, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2018. (Processo nº 543/2017).

**PORTARIA 022/2018** - Aposentar **Maria Maximiano Mendes Miranda**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, Classe V, Referência 05, matrícula nº. 482161, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2018. (Processo nº 1054/2017).

**PORTARIA 023/2018** - Aposentar **Janira Farias Vasconcelos**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, Classe V, Referência 17, matrícula nº. 111937, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2018. (Processo nº 647/2017).

**Na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.**

**PORTARIA 024/2018** - Aposentar **Carlos Fernandes dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência "E", matrícula nº. 67755, lotado na Secretaria Municipal de Obras, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2018. (Processo nº 1126/2017).

**PORTARIA 025/2018** - Aposentar **Maria de Lourdes Menegucci Salvador**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB I, Classe V, Referência "12", matrícula nº. 181056, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2018. (Processo nº 1140/2017).

**PORTARIA 027/2018** - Aposentar **Luzia de Almeida Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB I, Classe V, Referência "17", matrícula nº. 122688, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2018. (Processo nº 1134/2017).

**PORTARIA 028/2018** - Aposentar **Ademir dos Santos Cassilhas**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, Classe V, Referência "12", matrícula nº. 261025, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2018. (Processo nº 223/2017).

**PORTARIA 029/2018** - Aposentar **Nelson Ferreira Filho**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, grupo I, Classe II, Referência "C", matrícula nº. 81809, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2018. (Processo nº 1103/2017).

**PORTARIA 030/2018** - Aposentar **Roberto Antonio Polycarpo**, ocupante do cargo efetivo de Analista em Tecnologia da Informação, grupo III, Subgrupo B, Classe II, Referência "B", matrícula nº. 258113, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2018. (Processo nº 1236/2017).

**PORTARIA 031/2018** - Aposentar **Léa Pires de Alvarenga Brasil**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Grupo II, Subgrupo A, Classe II, Referência A, matrícula nº. 76465, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2018. (Processo nº 1250/2017).

**Na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e parágrafo 5º da Constituição Federal.**

**PORTARIA 032/2018** - Aposentar **Leia Regina Galvão Salomão**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, matrícula 508292, Classe V, Referência "08", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e parágrafo 5º da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2018. (Processo nº 951/2015).

**PORTARIA 033/2018** - Aposentar **Maria da Penha Tozzi**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, matrícula 554019, Classe V, Referência "6", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2018. (Processo nº 1132/2017).

**Na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.**

**PORTARIA 034/2018** - Aposentar **Marta Ingrid Sampaio Helmer**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, matrícula 442283, Classe V, Referência "9", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2018. (Processo nº 1087/2017).

**PORTARIA 035/2018** - Aposentar **Edna Hollunder de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula 554488, Grupo III, Subgrupo B, Classe II, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2018. (Processo nº 817/2017).

**PORTARIA 036/2018** - Aposentar **Armanda Raasch**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, matrícula 508101, Classe V, Referência "06", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2018. (Processo nº 1130/2017).

**na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c o Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012, por força do Art. 18-B, § 2º da Lei 4.399, alterado pelo Art. 1º da Lei 6172/2004.**

**PORTARIA 037/2018** - Aposentar **Lídia Helena Nascimento Freitas**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, matrícula 475705, Classe V, Referência "6", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c o Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012, por força do Art. 18-B, § 2º da Lei 4.399, alterado pelo Art. 1º da Lei 6172/2004. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2018. (Processo nº 250/2014).

Centro Especializado em Assistência Social  
CREAS



Serviço Especializado de  
Atendimento Domiciliar

O SEAD atende pessoas com deficiência e idosos que apresentam dificuldade de mobilidade e acessibilidade em situação de violação de direitos.

O serviço promove a autonomia, a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e contribui para a superação das violações de direitos.

Denuncie casos de violação de direitos da pessoa idosa e da pessoa com deficiência.

Saiba como ajudar:

CREAS/SEAD Bento Ferreira: 3132-1719 / 3223-2331

CREAS/SEAD Maruípe: 3233-3420 / 3235-2880

CREAS/SEAD Centro: 3132-8065 / 3132-8073



PREFEITURA DE  
VITÓRIA

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretário de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Scheila Teixeira Nader